



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 030/2022
DE 20/04/2022**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul no dia **22 de abril de 2022** em virtude do feriado nacional do Dia de Tiradentes (21/04/22).

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Parágrafo único: O recesso, objeto deste decreto, também deve ser observado pela Educação Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 20 de abril de 2022.**

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 30/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **RECESSO** nas repartições públicas neste Município de Corumbataí do Sul no dia **22 de abril de 2022** em virtude do feriado nacional do Dia de Tiradentes (21/04/22).

Art. 2º - As determinações contidas no artigo 1º não contemplam os setores de atendimento essencial à população como Setor de Saúde e o Setor de limpeza pública, ficando a cargo de seus responsáveis elaborarem plantão de atendimento, caso necessário.

Parágrafo único: O recesso, objeto deste decreto, também deve ser observado pela Educação Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 20 de abril de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:C74EA10F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2022. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>